

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **vinte e três** dias do mês de **setembro** de dois mil e **três**, as **quatorze e trinta** horas, em **segunda** convocação, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, nesta, com a presença do **Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, **Eng. Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Sra. Maria Lúcia Gomes**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt^a Ângela H. Kamagori Baldam**, representante da Secretaria de Obras e Habitação, **Arqt^o Gilberto Alves da Cunha**, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, **Dr. Milton Kampel**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, **Arqt^o Ernesto Paulo Cláudio Valent**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Prof^a Maria Aparecida Chaves R. Papali**, representante da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, **Dr. Pedro Ricardo Dalla Mariga**, representante da Associação Comercial e Industrial – ACI, **Arqt^a Lúcia Tomoe K. F. Coelho**, representante do Escritório Regional de Planejamento – ERPLAN, **Arqt^a Sonia Bueno Affonso**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV; **Arqt^o Rolando Rodrigues da Costa**, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB e **Eng. Welington Jacintho Faria**, representante do Clube de Joseenses e Amigos, conforme lista em anexo. O presidente do Conselho em exercício, **Eng. Edmundo** abre a reunião agradecendo a presença de todos e lê a pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo observações, o mesmo passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor faz uma breve apresentação sobre o Conselheiro representante do INPE que está participando pela primeira vez das nossas reuniões, Dr. Milton Kampel. Dr. Milton relata sobre a sua formação e vida profissional e se coloca à disposição dos Conselheiros e do COMPHAC junto ao INPE. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da reunião anterior, realizada em **12 de agosto de 2003**, e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido enviada aos senhores conselheiros previamente. Eng. Edmundo coloca a ata em votação, tendo essa sido aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o primeiro assunto da pauta de discussão, referente a proposta de intervenção física na antiga Cadeia de Santana, para sua recuperação e ampliação com vistas a instalação da unidade Norte da Guarda Municipal. Eng. Vitor passa a palavra ao Arquiteto Gilberto Alves da Cunha, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura, responsável pelo projeto, para que

apresente e discorra sobre a proposta elaborada. Arqto. Gilberto discorre sobre a proposta enaltecendo a preocupação em se manter intacta a edificação original, recuperando-a em seus elementos arquitetônicos primitivos. Relata que o partido do projeto elaborado para a ampliação é de linhas retas, simples e limpas, para a perfeita distinção entre a edificação original e a nova ampliação. Destaca que é semelhante à comunicação e identidade elaborada para o COI que se localiza junto ao Espaço Cultural Mário Covas. Eng. Vitor passa a palavra aos conselheiros para as considerações, esclarecimentos das dúvidas e sugestões. Os conselheiros fazem uso da palavra trocando idéias entre si e solicitando maiores esclarecimentos ao Arqto. Gilberto sobre a proposta apresentada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Arqta. Sonia parabeniza o Arqto. Gilberto pelo projeto, sobretudo por se tratar de um prédio que não é preservado por lei, mas onde se vê nítida preocupação em respeitá-lo. Eng. Edmundo indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a matéria seja colocada em votação. Colocada a matéria em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o segundo assunto da pauta de discussão, referente a apresentação, discussão e votação do projeto da Quadra Poliesportiva Coberta da FUNDHAS ao lado da Capela Santa Cruz no Distrito de Eugênio de Melo. Eng. Vitor apresenta a proposta que lhe fora enviada pela FUNDHAS e as alterações que a Prefeitura impôs ao projeto e que consiste em atender ao recuo frontal de 5,0m (cinco metros) em relação ao alinhamento da Rua José Leite da Silva, esclarece que tais exigências são decorrentes da Lei de Zoneamento vigente, a Lei Complementar 165/97 de 15 de dezembro de 1997. Que conforme fora passado aos senhores Conselheiros por e-mail, já havia manifestado o seu ponto de vista, colocando a necessidade de um afastamento em relação à Capela Santa Cruz de pelo menos 2,20m (dois metros e vinte centímetros) ao invés dos 90cm (noventa centímetros). Eng. Vitor passa a palavra aos conselheiros para as considerações, esclarecimentos das dúvidas e sugestões. Diversos conselheiros fazem uso da palavra trocando idéias entre si e de comum acordo sugerem que a proposta a ser colocada em votação, seja a de que a construção dessa quadra coberta respeite as seguintes exigências : a) seja respeitado o recuo frontal mínimo de 5 (cinco) metros em relação ao alinhamento da Rua José Leite da Silva; b) seja respeitado o recuo lateral mínimo de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) em relação à Capela Santa Cruz; c) que a vedação do imóvel junto ao alinhamento da Rua José Leite da Silva, seja feita com a utilização de alambrado ao invés de muro em alvenaria, para preservar, destacar e valorizar a Capela e d) que o “habite-se” a ser concedido pela Prefeitura ao ensejo da conclusão dessa obra, seja condicionado à vistoria do COMPHAC, que ateste o cumprimento das exigências aqui formuladas. Eng. Edmundo indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a matéria seja colocada em votação. Colocada a matéria em votação, essa foi aprovada por unanimidade.

Eng. Vitor apresenta o terceiro assunto da pauta, referente a discussão da matéria publicada no Jornal Valeparaibano, acerca do projeto de Lei Complementar 25/2002, que dispõe sobre a exploração de areia para construção civil, pelo processo de cava, no município. Esclarece que após a publicação e conhecimento dessa matéria, diversos Conselheiros solicitaram a inclusão desse assunto para essa reunião, em razão de sua importância, sua relação com a sabotagem e desabamento do antigo Hangar da Tecelagem Parahyba e em vista da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal no próximo dia 4 de outubro. Eng. Vitor faz um retrospecto dos fatos e informações disponíveis até o momento, e que conforme laudo do Instituto de Criminalística, há fortes indícios que levam a crer que o desabamento pode mesmo ter sido provocado e portanto seria um ato de sabotagem contra o Patrimônio Histórico e Arquitetônico, que se encontrava em fase de Preservação e Tombamento nas instâncias Municipal (COMPHAC), Estadual (CONDEPHAAT) e Federal (IPHAN). Relata que conforme consta de nosso regimento, o artigo 22 prevê a possibilidade de se apresentar uma Moção, discuti-la e votá-la, manifestando publicamente a nossa posição em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2002, em especial no trecho próximo ao Parque da Cidade, onde se localizava o Hangar da antiga Tecelagem Parahyba. Eng. Vitor passa a palavra aos conselheiros para as considerações de cada um. Dr. Milton relata seu conhecimento sobre o processo de extração de areia por cava no município, devido a trabalhos que foram e são desenvolvidos e monitorados pelo INPE. Informa sobre acontecimentos e ocorrências no município e no Vale do Paraíba. Arqto. Rolando informa que este assunto também foi levantado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos e pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, que juntamente com outras Organizações Não Governamentais estão avaliando e se posicionando, em princípio contrariamente ao projeto em apreço. Eng. Vitor relembra que a nossa competência como Conselho deve se restringir à questão do Patrimônio, e portanto acredita que devemos nos ater aos fatos que resultaram e culminaram com o desabamento do antigo Hangar da Tecelagem Parahyba. Após várias intervenções e colocações dos presentes, decidiu-se elaborar conjuntamente e apresentar uma Moção contra o Projeto de Lei Complementar nº 25/2002, cujo texto passa a fazer parte integrante da ata desta reunião, e que depois de submetida a votação será subscrita pelos Conselheiros que concordarem com o seu teor. Foi elaborado pelos Conselheiros o texto da Moção conforme texto a seguir e que deverá ser acompanhado de vários documentos elucidativos :

“O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, de São José dos Campos, nos termos do artigo 22 de seu Regimento Interno, vem a público manifestar a sua discordância em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2002, que dispõe sobre a exploração de areia para construção civil,

pelo processo de cava, no município, em especial no trecho próximo ao Parque da Cidade, onde se localizava o Hangar da antiga Tecelagem Parahyba.

O Hangar, projeto do Arquiteto Rino Levi encontra-se em processo de tombamento no âmbito federal e estadual, respectivamente junto ao IPHAN e CONDEPHAAT (Doc. 01). No âmbito municipal encontra-se em processo de preservação, tramitando junto a Prefeitura.

O COMPHAC já deliberou e aprovou pela sua preservação, e aguarda as providências legais e administrativas pertinentes, a serem tomadas pela Prefeitura em conjunto com a Câmara Municipal.

No mês de maio do ano de 2002, fomos surpreendidos pelo desabamento desse precioso bem (Docs. 02, 03 e 04), lamentavelmente vítima de ato de sabotagem perpetrado por pessoas inescrupulosas que, provavelmente buscam seus interesses próprios, sem se importar com o interesse de nossa sociedade. Colocam seus interesses particulares acima dos interesses da coletividade, e nessa ânsia não medem esforços sequer, para destruir um patrimônio cultural que era e ainda é símbolo de uma época importante de nossa história local, um patrimônio arquitetônico reconhecido até internacionalmente.

Naquela ocasião, mais precisamente em 15 de maio daquele ano, este Conselho fez questão de denunciar o fato ao Ministério Público (Doc. 05), no sentido de se buscar a reparação devida, investigando-se as causas, sua motivação, identificando seus possíveis autores e eventuais mandantes, e responsabilizando-os pelos danos causados.

Nessa denúncia inicial não descartávamos a hipótese de sabotagem, eis que tínhamos elementos técnicos suficientes, que demonstravam a perfeita condição estrutural do prédio (Doc. 06).

Nessa mesma data, o representante do IAB no COMPHAC, registrou no Quarto Distrito Policial, o competente Boletim de Ocorrência número 814 (Doc. 07), informando à autoridade policial, de que o evento do desabamento era fruto supostamente de ato criminoso.

Nossas suspeitas aumentaram quando da elaboração de um relatório técnico interno, quando coletamos vários indícios que sugeriam uma ação dolosa, que teria provocado o desabamento do Hangar. As suspeitas iniciais foram posteriormente corroboradas pelo competente Laudo Pericial elaborado pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, através do Instituto de Criminalística, Laudo de número 023A-3894/02, datado de 19 de julho de 2002, devidamente subscrito pelo Sr. Perito Criminal (Doc. 08).

Mais recentemente o próprio CONDEPHAAT também acolheu o relatório inicial do COMPHAC, e admitiu que todos os indícios apontam para um ato criminoso que deu causa ao desabamento do Hangar.

Não cabe ao COMPHAC levantar suspeitas sobre quem quer que seja, não podemos ser

levianos e apontar esse ou aquele sem um mínimo de provas, mas sim acompanhar atentamente as investigações das autoridades competentes.

As investigações pelos órgãos competentes, encontram-se em curso, e portanto enquanto não se esclarecer definitivamente essa questão não podemos permitir a extração de areia nesse local específico, sob pena de estarmos eventualmente premiando interesses que podem estar relacionados ao desabamento do Hangar. Nesse momento é apenas uma hipótese, mas que não pode e não deve ser descartada até a conclusão dos trabalhos das autoridades competentes.

Nossa cautela pode facilmente ser explicada e entendida, eis que no caso do tombamento do Hangar pelo CONDEPHAAT, cria-se imediatamente um raio de 300 (trezentos) metros como área de proteção ao bem, área essa em que não se permitiria a extração mineral.

Um círculo de raio de 300 m, encerra uma área aproximada de 282.744 m² (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), e que se extraído a uma profundidade de 10 (dez) metros, representam cerca de 2.827.440 m³ (dois milhões, oitocentos e vinte sete mil e quatrocentos e quarenta metros cúbicos) de areia.

Nos parece relativamente óbvio, que o tombamento do Hangar pelo CONDEPHAAT impediria a exploração de areia no seu entorno, e representaria um “prejuízo” significativo em termos econômicos.

Portanto enquanto as autoridades não concluírem os trabalhos de investigação, apontando e responsabilizando os autores e eventuais mandantes de tão brutal crime contra o Patrimônio Cultural de nossa cidade, não podemos e não devemos permitir que seja autorizada a exploração de areia nesse local.”

Eng. Edmundo indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a Moção seja colocada em votação. Colocada a Moção em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Decidiu-se que deve ser encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e à Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, através de ofício dando-lhes ciência dessa Moção com cópia dos documentos nela citados. A Conselheira Maria Lúcia Gomes sugere que igualmente seja comunicado ao CONDEPHAAT, o teor dessa Moção. Eng. Vitor apresenta um quarto assunto, que não constava da pauta de discussão, referente a análise e apreciação por parte do COMPHAC em relação a solicitação feita pela Secretaria de Planejamento e Meio através do ofício 157-SPMA/03 de 22 de setembro de 2003. Eng. Vitor relata que trata-se de pedido de autorização para a supressão de 2 (dois) Eucaliptos SPP que se localizam junto à quadra esportiva do Hospital Geriátrico Vicentina Aranha e que foram anexados os seguintes documentos : a) atestado do Eng. Agrônomo Maurício Neves de Oliveira, CREA 21.254/D, em papel timbrado Hospital Geriátrico Vicentina Aranha, datado de 04 de setembro de 2003; b) ofício GP-

2239/03 do CONDEPHAAT, datado de 15 de setembro de 2003, dando conta da aprovação da retirada dos dois eucaliptos e c) parecer técnico do DEPRN nº 020/03 – JC (Processo 73.104/94) datado de 21 de agosto de 2003, subscrito pelo Eng. Ivan Silva Oliveira, não fazendo restrição à supressão de exemplares em risco de queda, devidamente justificados por se tratar de área urbana e dentro de propriedade particular, devendo-se ouvir o CONDEPHAAT por se tratar de imóvel Tombado. Eng. Vitor indaga aos presentes se desejam avaliar essa solicitação, eis que o assunto não constava previamente da pauta. Os Conselheiros decidem pela análise do pedido. Eng. Vitor faz um retrospecto dos assuntos que já foram tratados no Conselho e que envolvem o complexo do Hospital Vicentina Aranha. Eng. Vitor passa a palavra aos conselheiros para as considerações de cada um. Vários Conselheiros se manifestam sobretudo apontando a omissão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo em relação ao cumprimento de antigas decisões desse Conselho, sobretudo em relação à apresentação do Inventário das Espécies Arbóreas e o respectivo Plano de Manejo. Os Conselheiros são unânimes em afirmar que é imprescindível o inventário e o plano de manejo do complexo do Hospital Geriátrico Vicentina Aranha e apontam algumas questões em relação aos documentos encaminhados. Após as considerações de todos os presentes, Eng. Edmundo indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a Solicitação da Secretaria de Planejamento seja colocada em votação. Colocada a matéria em votação, essa foi aprovada por unanimidade, porém com as seguintes ressalvas :

1 - que qualquer análise no futuro, de assuntos dessa mesma natureza em relação ao Hospital Geriátrico Vicentina Aranha, deverá preceder a existência de dois documentos técnicos imprescindíveis, que apesar de solicitados desde 13 de agosto de 2002, ainda não foram apresentados até a presente data :

a) Inventário de todas as espécies arbóreas e arbustivas existentes (localização, caracterização, identificação, condição e etc);

b) Plano de manejo global do complexo do Hospital Geriátrico Vicentina Aranha.

2 – que toda e quaisquer supressão de espécies arbóreas no Complexo, deva contar com prévia autorização deste Conselho em razão do que dispõe a Lei Municipal n.º 4.928/96 de 28 de agosto de 1996.

Eng. Vitor passa aos informes do dia :

1 - distribui conforme fora solicitado pela Professora Maria de Fátima Ramia Manfredini, um relatório das atividades desse Conselho entre julho de 2001 e agosto de 2003, para conhecimento de todos;

2 – explana sobre a Missão Cruls que passará pela nossa cidade em 11 de novembro próximo e que tão logo receba o material digital desse projeto o encaminhará por e-mail a todos os

Conselheiros.

Não havendo mais conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor lembra aos presentes que nossa próxima reunião ordinária de trabalho se realizará no dia 14 de outubro de 2003. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, Eng^o Edmundo de Carvalho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e lavrei a presente ata, em sete folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 14 de outubro de 2003.

Eng^o Vitor Chuster

Secretário do COMPHAC

Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho

Presidente do COMPHAC